



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO –
SECDDET

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Ao longo dos anos a arte foi evoluindo e ocupando um grande espaço na sociedade, haja vista que algumas de suas representações são indispensáveis para muitas pessoas nos dias atuais, como já vem ocorrendo na sociedade jurutiense, que a cada ano é surpreendida com a criatividade e a grandiosidade do Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti, que está em sua XXVIII edição, podendo ser um importante instrumento para fomentar o turismo na região, tendo potencial para se fortalecer como uma das maiores manifestações culturais do Estado, pois é um evento que agrega criatividade, originalidade e autenticidade, valorizando assim a produção artesanal, o turismo, a cultura indígena, os artistas locais e regionais, dentre outros, e também em decorrência da grandeza do evento que tem uma participação quase na sua totalidade da população de juruti.

O festival é um evento democrático de ampla participação popular que incentiva a expressão artística e contribui para a difusão da cultura e desenvolvimento regional, contando com elementos indígenas, da fauna local e musicalidade própria. Isso torna o evento diferente, ao mesmo tempo em que atrai a curiosidade de pessoas das regiões vizinhas, faz com que a festa exerça enorme influência.

Verifica-se a necessidade de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 3M X 3M, EM LONA PVC ANTICHAMA COM FECHAMENTO FRONTAL E ESTRUTURA EM METALON 30CM X 30CM PARA O XXVIII FESTIVAL FOLCLÓRICO DAS TRIBOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, haja vista o interesse público e a oportunidade para a prática da economicidade deste ato administrativo, em razão do calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do município de Juruti, com ênfase na realização do **XXVIII Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti – Festrival 2022. JUSTIFICAMOS** a presente solicitação, com base na Lei 14.133/22 e alterações posteriores, formalizando-se os procedimentos necessários.

Juruti (PA), 05 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 4.490/2021